**PROJETO DE LEI Nº**

Declara de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO DESPORTIVO PROGRESSO, com atividades em Araguaína- TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, o INSTITUTO DESPORTIVO PROGRESSO, com atividades em Araguaína-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Desportivo Progresso é uma organização social, se, fins lucrativos, fundada legalmente em 27/03/2007, com duração indeterminada, baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, cooperação e integração social, com oco na promoção dos direitos humanos e sociais, coletivos e individuais, garantidos pela Constituição Federal, tendo sede no município de Araguaína -TO.

O INSTITUTO DESPORTIVO PROGRESSO tem por FINALIDADE promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, cívicas, promoção de palestras, cursos e congressos a fins entre associados e a comunidade em geral.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social e assistencial daquele município, a entidade terá novas oportunidades de firmar convênios com o Poder Público, na esfera estadual, no propósito de bem cumprir com as suas atividades finalísticas. Entendendo a importância desta propositura, faço gestão aos ilustres pares para que na íntegra aprovemos o Projeto de Lei em destaque.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.



JORGE FREDERICO

Deputado Estadual